



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Decreto Legislativo nº 910/2026

Concede a comenda **“Troféu Mulher Diamante”** a senhora **Fayanne Araujo Gaiva**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de **“Troféu e Diploma** a senhora **Fayanne Araujo Gaiva**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 19 de fevereiro de 2026

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente